



## AÇÃO DE SAÚDE BUCAL LEVA ATENDIMENTO GRATUITO À POPULAÇÃO DE SALTO DE PIRAPORA



Na última quinta-feira (12), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Salto de Pirapora prestou uma importante ação voltada à promoção da saúde bucal da população. A iniciativa, realizada por meio de uma parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do município e o curso de Odontologia da Universidade de Sorocaba (UNISO), teve como principal objetivo levar informação, prevenção e atendimento clínico gratuito a moradores da cidade.

Durante a ação, mais de 70 atendimentos odontológicos foram realizados, beneficiando, em sua maioria, pessoas em situação de vulnerabilidade social. Além dos procedimentos clínicos básicos, os participantes também receberam orientações sobre higiene bucal, escovação correta, uso adequado do fio dental e a importância da prevenção na manutenção da saúde dos dentes e gengivas. Kits de higiene bucal foram distribuídos, reforçando o cuidado contínuo que cada indivíduo deve ter com a própria saúde.

A presença dos estudantes do curso de Odontologia da UNISO foi essencial para

o sucesso da atividade, proporcionando aos futuros profissionais uma vivência prática com impacto direto na comunidade. Já a atuação da Secretaria de Desenvolvimento Social garantiu a estrutura e o acolhimento dos participantes, reforçando o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população.

De acordo com a equipe organizadora, ações como essa são fundamentais para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover qualidade de vida, especialmente entre os grupos que enfrentam maiores dificuldades para alcançar esse tipo de atendimento. A ação também reforça a importância do trabalho em rede entre instituições de ensino e o poder público na construção de políticas públicas mais eficientes e humanizadas.

A Prefeitura reforça seu compromisso com políticas públicas que integram saúde, educação e assistência social, buscando garantir dignidade, prevenção de doenças e acesso igualitário aos serviços básicos para todos os cidadãos.



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 7307/2025  
De 06 de agosto de 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, BIÊNIO 2025/2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, os termos das Leis Municipais nºs 1.282/2009, de 21 de maio de 2009 e 1.641/2017, de 13 de setembro de 2017;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA para o Biênio 2025/2027, os seguintes cidadãos:

**I - Representantes do Poder Executivo:**

a) Secretaria do Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Sustentabilidade:

Titular: Edson Thiago Santoro Alves

Suplente: Cristiane Alves dos Santos Rosa

b) Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Titular: Tiago Salles Teruel

Suplente: Gineton Antenor de Campos

c) Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Titular: Juliana de Almeida Silva Mariano

Suplente: Ronaldo Ulisses Vieira

d) Secretaria da Educação

Titular: Marcela Barreto

Suplente: Angela Maria de Assunção Silva

e) Secretaria da Saúde

Titular: Karen Rebeca Ferraz Correa

Suplente: Ricardo de Moraes

f) Secretaria de Serviços Públicos

Titular: Elias Ribeiro Gonçalves de Aguiar

Suplente: Angelo Tadeu Scarpa Rozani

g) Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Salto de Pirapora

Titular: Edson Alves da Rosa

Suplente: Fabio Lins Ribeiro

**II - Representantes da Sociedade Civil:**

a) Fundação Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba

Titular: Prof. Dr. Rogério Hartung Toppa

Suplente: Prof. Dr. André Cordeiro Alves dos Santos

b) Cooperativa de Reciclagem de Salto de Pirapora - CORESP

Titular: Isa Rodrigues de Almeida Pereira

Suplente: Quirino Luiz Pereira Filho

c) Associação dos Proprietários e Amigos do Portal de Pirapora - APAPP

Titular: Giovanna Damaceno Riquetto

Suplente: Suzete Faria Zaine

d) Associação Remanescente de Quilombo Kimbundu do Cafundó

Titular: Lucimara Rosa de Aguiar

Suplente: Janaína Aguiar

e) Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Salto de Pirapora

Titular: Elisabete Molina

Suplente: Edilson Pereira

f) Rotary Clube de Salto de Pirapora

Titular: Sônia Cipriano

Suplente: João Victor de Almeida Branco

g) Adimax - Indústria e Comércio de Alimentos LTDA

Titular: Luciana di Lelo

Suplente: Marcela Pandolfi

**Artigo 2º** - O mandato dos membros do Conselho e seus respectivos suplentes, ora nomeados será de 02 (dois) anos, a partir da assinatura deste Decreto.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto Nº 6.866 de 25 de março de 2022.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS****Prefeito Municipal**

Publicado em lugar de costume e na mesma data.

**PAMELA THAIANE DO CARMO****Assessor de Assuntos Institucionais****Portarias****PORTARIA Nº 13.533/2025****De 01 de agosto de 2025.**

**“DESTITUI, DESIGNA E CREDENCIA SERVIDOR E ATUALIZA RELAÇÃO DE SERVIDORES CREDENCIADOS E DESIGNADOS PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E REVOGA DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990;

**CONSIDERANDO**, as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecido, na Lei Complementar nº 20/2006, de 23 de novembro de 2006,

tem como o disposto em seu artigo 5º;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Destitui a servidora abaixo descrita, portadora da Credencial nº 05/2021, da função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária:

Loide de Oliveira Rosa Pereira – Credencial nº 05/2021

– Cargo: Diretora de Departamento

**Art. 2º** - Destitui a servidora abaixo descrita, portadora da Credencial nº 01/2021, da função que vinha exercendo de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária:

Andreia Machado Cesar – Credencial nº 01/2021 –

Cargo Nutricionista

**Art. 3º** - Designa a servidora abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Ana Paula Lopes Queiroz – Credencial nº 09/2025 –

Cargo Enfermeira

**Art. 4º** - Os servidores designados exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 5º** - Nestes termos, segue a relação atualizada de servidores credenciados para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Ana Claudia Ferreira – Credencial nº 03/2021 –

Enfermeira

Ana Paula Lopes Queiroz – Credencial nº 09/2025 –

Enfermeira

Bruno Ortega – Credencial nº 02/2024 – Farmacêutico

Gineton Antenor de Góes Campos – Credencial nº 06/2021 – Engenheiro Civil

Karina Araújo Faustino – Credencial nº 07/2024 – Enfermeira (Chefe de Seção de Vigilância Sanitária)

Marcos lauch – Credencial nº 08/2025 – Cargo Fiscal

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as portarias anteriores que tratam das antigas composições da equipe de fiscais sanitários.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

##### **Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

#### **PORTARIA N.º 13.534/2025**

**De 06 de agosto de 2025.**

**“Dispõe sobre a demissão da servidora ANA FLAVIA SILVA BOTELHO DE ARAUJO,**

**contratada temporária, através da Portaria nº 13.396/2025, de 10 de abril de 2025, e dá outras providências”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a servidora, contratada temporariamente, para prestação de serviços emergenciais neste Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Demitir a Sra. ANA FLAVIA SILVA BOTELHO DE ARAUJO, portadora do RG nº 37.XXX.XXX-7, inscrito no CPF sob o nº 43X.XXX.XXX-73, contratada para prestação de serviço emergencial, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, para cessar a situação de excepcional interesse público, autorizando a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal a proceder à formalização do desligamento, a partir do dia 01 agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2025.

#### **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

##### **Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

#### **PORTARIA N.º 13.535/2025**

**De 06 de agosto de 2025.**

**“Dispõe sobre a demissão da servidora ANGELICA APARECIDA REIS NASCIMENTO LINO, contratada temporária, através da Portaria nº 13.346/2025, de 01 de abril de 2025, e dá outras providências”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a servidora, contratada temporariamente, para prestação de serviços emergenciais neste Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Demitir a Sra. ANGELICA APARECIDA REIS NASCIMENTO LINO, portadora do RG nº 33.XXX.XXX-0, inscrito no CPF sob o nº 29X.XXX.XXX-06, contratada para prestação de serviço emergencial, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, para cessar a situação de excepcional interesse público, autorizando a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal a proceder à formalização do desligamento, a partir do dia 01 agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2025.

#### **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI****Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

.....  
**PORTARIA N.º 13.536/2025**  
**De 06 de agosto de 2025.**

*“Dispõe sobre a demissão da servidora **ALINE MARCELO BUENO**, contratada temporária, através da Portaria nº 13.347/2025, de 01 de abril de 2025, e dá outras providências”.*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a servidora, contratada temporariamente, para prestação de serviços emergenciais neste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Demitir a Sra. **ALINE MARCELO BUENO**, portadora do RG nº 42.XXX.XXX-7, inscrito no CPF sob o nº 31X.XXX.XXX-62, contratada para prestação de serviço emergencial, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, para cessar a situação de excepcional interesse público, autorizando a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal a proceder à formalização do desligamento, a partir do dia 01 agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2025.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS****Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI****Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

.....  
**PORTARIA N.º 13.537/2025**  
**De 06 de agosto de 2025.**

*“Dispõe sobre a demissão da servidora **ELENICE AGUIAR DE OLIVEIRA ARANTES**, contratada temporária, através da Portaria nº 13.397/2025, de 10 de abril de 2025, e dá outras providências”.*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a servidora, contratada temporariamente, para prestação de serviços emergenciais neste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Demitir a Sra. **ELENICE AGUIAR DE OLIVEIRA ARANTES**, portadora do RG nº 22.XXX.XXX-9, inscrito no CPF sob o nº 11X.XXX.XXX-50, contratada para prestação

de serviço emergencial, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, para cessar a situação de excepcional interesse público, autorizando a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal a proceder à formalização do desligamento, a partir do dia 01 agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2025.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS****Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI****Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

.....  
**PORTARIA N.º 13.538/2025**  
**De 06 de agosto de 2025.**

*“Dispõe sobre a demissão da servidora **ELENICE AGUIAR DE OLIVEIRA ARANTES**, contratada temporária, através da Portaria nº 13.397/2025, de 10 de abril de 2025, e dá outras providências”.*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a servidora, contratada temporariamente, para prestação de serviços emergenciais neste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Demitir a Sra. **ELENICE AGUIAR DE OLIVEIRA ARANTES**, portadora do RG nº 22.XXX.XXX-9, inscrito no CPF sob o nº 11X.XXX.XXX-50, contratada para prestação de serviço emergencial, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, para cessar a situação de excepcional interesse público, autorizando a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal a proceder à formalização do desligamento, a partir do dia 01 agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2025.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS****Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI****Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

# CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos  
Cleide Maria  
Cristiano Aparecido Braga  
Clodoaldo Soares  
Marcus Vinicius dos Santos Almeida  
Tatiane Cristina Ferraz  
Elvis Moreira  
Jeferson Gomes de Oliveira  
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



## ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Alfredo José da Silva

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Deivid Samuel de Oliveira

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Fabio Lugari

**SECRETARIA DE GABINETE**  
Raul Ribeiro Guido

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Jessica Russo de Camargo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Marli Gomes Galvão

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
Tiago Salles Teruel

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Angélica Diniz Fernandes Gimenez

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
Edson Thiago Santoro Alves

**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**  
Cesar Augusto Santana

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo  
(15) 3491-9595 ramal:174

**DIÁRIO OFICIAL**  
**LEI Nº 1.754-24**

SETOR DE IMPRENSA  
EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA  
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA  
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 131

**Centro Médico**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
(15) 3491-9410

**Laboratório Municipal**  
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro  
(15) 3292-1503

**Secretaria de Educação (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 160

**Divisão Municipal de Cultura e Turismo**  
Rua Luiz Canale, 280 - Centro  
(15) 3292-2788

**Divisão Municipal de Esporte**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

**Desenvolvimento Social**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3292-1600

**Sector de Fiscalização (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 173  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

**Vigilância Sanitária (Paço Municipal)**  
(15) 3491-9595

**Bem Estar Animal**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -  
Jardim Alexandre  
(15) 3292-1782

**Banco do Povo**  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3492-3410

**Polícia Militar**  
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José  
Fone (15) 3292-1550

**Delegacia de Polícia Civil**  
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea  
(15) 3292-1300

**Guarda Civil Municipal**  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea  
(15) 3292-2264

**Defesa Civil**  
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos  
(15) 3292-4540

**Santa Casa de Misericórdia**  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
(15) 3491-9211

**Conselho Tutelar**  
Rua: Edózio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
(15) 3292-1000



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**